



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SAUS QUADRA 2 BLOCO O, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070906
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.193821/2023-19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por meio da Superintendência Regional Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/1162-89, com sede na Praça Pereira Oliveira, 13, Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Luis Cândido Rodrigues da Silva, portador da Matrícula Funcional nº 1097986, nomeado pela Portaria nº 717, de 1º de abril de 2024, publicada no DOU de 03 de abril de 2024, e delegação de competência pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, publicado no DOU de 15 de março de 2022, com base no art. 237, parágrafo único, alínea “e” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria PRES/INSS nº 1.532, de 8 de dezembro de 2022, tendo em vista o que consta no processo administrativo n.º 35014.193821/2023-19 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no Decreto n.º 11.462, de 31/03/2023, RESOLVE prorrogar a Ata de Registro de Preços nº 04/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) a prorrogação do prazo de validade da Ata por 12 (doze) meses, contado a partir do dia 15/01/2026 até o dia 15/01/2027, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22, do Decreto nº 11.462/2023,
- b) o devido reajustamento dos preços inicialmente contratados, conforme o índice contratual previsto - IPCA - para o período de 06/2024 a 05/2025, no percentual de 5,31964%.

1.2. A presente prorrogação abrange apenas os itens dos fornecedores que concordaram com a prorrogação da vigência contratual, citados abaixo:

I - IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda - 27.211.941/0001-20 - Endereço: Av. César Augusto Romaro, 415 Vila Norma São Paulo/SP CEP: 08062-670 - Fone: (11) 2861-8040 / (11) 97482-6683 - E-mail: ijscortinas@gmail.com - Representante Legal: Cláudia de Andrade Santos - R.G.: 33.819.158-6 SSP/SP - CPF: 317.158.678-90

II - M Giroldo Decora Ltda - 18.900.026/0001-51 - Endereço: Rua Rodolfo Cremm, 17.658 Jd Paris IV Maringá/Pr CEP 87083-713 - Fone (44) 3080 - 1112 - E-mail:

loftyflexpersianas@gmail.com - Representante Legal: João Carlos Guerra - R.G.: 2.172.875-6 SSP/PR -CPF: 517.939.389-20

III - JW Indústria e Comércio de Cortinas - 42.019.236/0001-10 - Endereço: Rua Bernardo Mascarenhas, 829 Mariano Procópio - Juiz de Fora/MG CEP 36080-000 - Fones: (32) 3017-5459 / (32) 98513-8628 E-mail: licitacao@invictadecor.com.br - Representante Legal: William de Paiva Santos - R.G.: MG14008174/SSP-MG -CPF: 106.744.076-36

IV - JR Decorações e Comércio em Geral Ltda - 25.054.102/0001-10 - Endereço: Rua Pedro Trogo, 165 Santo Antônio - Juiz de Fora/MG CEP 36071-410 - Fone (32) 3241 - 1764 E-mail: jrjuizdefora@gmail.com - Representante Legal: Robs Tavares de Almeida - R.G: MG-8.603.904 SSP-MG - CPF: 033.882.386-77

V - Decorinter Indústria e Comércio Ltda - 03.884.308/0001-35 - Endereço: Rua Honesta de Souza Rausis, 548 Centro Industrial Mauá - Colombo/Pr CEP: 83.413-660 - Fones: (41) 3333-7372 / (41) 99953 - 2933 - E-mail: decorinter@bol.com.br - Representante Legal: Rory Fonseca Moreira - R.G.: 5.002.403-2 SSP - PR - CPF: 962.338.429-72

VI - CS Empreendimentos Ltda - 53.326.194/0001-86 - Endereço: Q ARNE 64 Av. LO 14 Lote 25, Plano Diretor Norte - Palmas TO CEP: 77.006 - 646 - Fone: (63) 98492 - 0506 - E-mail: cs.licita.to@gmail.com - Representante Legal: Calebe Samuel Azevedo Mendes - R.G.: 1264920 SSP/TO - CPF: 058.347.951-02

1.3. A prorrogação se dará conforme condições citadas na tabela abaixo:

ITEM	SR/UASG	LOCAL	QTDE	SEI DA PROPOSTA	RAZÃO SOCIAL	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	SUL/510181	GEX Curitiba	6.039	18237248	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 81,62	R\$ 492.919,61
2	SUL/510181	GEX Cascavel	2.636	18237248	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 82,99	R\$ 218.766,59
3	SUL/510181	GEX Londrina	2.854	18237248	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 82,15	R\$ 234.454,16
4	SUL/510181	GEX Maringá	2.245	18237248	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 82,47	R\$ 185.134,55
5	SUL/510181	GEX Ponta Grossa	2.354	18266015	M Girollo Decora Ltda	R\$ 83,10	R\$ 195.610,80
7	SUL/510181	GEX Blumenau	1.281	18237248	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 87,42	R\$ 111.979,00
8	SUL/510181	GEX Chapecó	3.189	18723671	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 93,72	R\$ 298.885,67
12	SUL/510181	GEX Canoas	908	18237248	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 85,20	R\$ 77.364,86
13	SUL/510181	GEX Caxias do Sul	1.357	18717716	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 84,03	R\$ 114.034,87

14	SUL/510181	GEX Ijuí	3.399	18727985	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 85,20	R\$ 289.607,00
16	SUL/510181	GEX Passo Fundo	1.657	18717716	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 92,58	R\$ 153.398,37
17	SUL/510181	GEX Pelotas	2.048	18237248	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 84,05	R\$ 172.124,31
18	SUL/510181	GEX Santa Maria	2.089	18237248	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 87,10	R\$ 181.950,53
19	SUL/510181	GEX Uruguaiana	1.216	18717716	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 94,68	R\$ 115.133,75
-	SUL/510181	TOTAL	33.272	-	-	-	R\$ 2.841.364,05
20	SEII/510180	GEX Barbacena	1.790	18502898	JW Indústria e Comércio de Cortinas	R\$ 101,00	R\$ 180.792,75
21	SEII/510180	GEX Belo Horizonte	3.899	18237248	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 88,36	R\$ 344.528,03
22	SEII/510180	GEX Contagem	1.028	18257311	JR Decorações e Comércio em Geral Ltda	R\$ 101,11	R\$ 103.937,85
24	SEII/510180	GEX Divinópolis	1.760	18257311	JR Decorações e Comércio em Geral Ltda	R\$ 101,11	R\$ 177.948,06
25	SEII/510180	GEX Governador Valadares	1.752	18502898	JW Indústria e Comércio de Cortinas	R\$ 103,21	R\$ 180.829,61
26	SEII/510180	GEX Juiz de Fora	2.579	18502898	JW Indústria e Comércio de Cortinas	R\$ 89,00	R\$ 229.518,35
27	SEII/510180	GEX Montes Claros	458	18659481	Decorinter Indústria e Comércio Ltda	R\$ 124,28	R\$ 56.918,95
28	SEII/510180	GEX Ouro Preto	98	18659481	Decorinter Indústria e Comércio Ltda	R\$ 129,54	R\$ 12.695,23
29	SEII/510180	GEX Poços de Caldas	2.769	18237248	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 89,51	R\$ 247.856,41
30	SEII/510180	GEX Teófilo Otoni	1.265	18502898	JW Indústria e Comércio de Cortinas	R\$ 99,00	R\$ 125.235,58
31	SEII/510180	GEX Uberaba	1.652	18502898	JW Indústria e Comércio de Cortinas	R\$ 97,95	R\$ 161.808,88
32	SEII/510180	GEX Uberlândia	1.385	18502898	JW Indústria e Comércio de Cortinas	R\$ 100,05	R\$ 138.574,32

33	SEI/510180	GEX Varginha	1.264	18502898	JW Indústria e Comércio de Cortinas	R\$ 99,00	R\$ 125.136,58
34	SEI/510180	GEX Vitória	5.121	18237248	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 94,47	R\$ 483.789,66
-	SEI/510180	TOTAL	26.840	-	-	-	R\$ 2.569.570,26
58	NE/510677	SR Nordeste	2.000	18502898	JW Indústria e Comércio de Cortinas	R\$ 102,16	R\$ 204.320,10
59	NE/510677	GEX Maceió	2.000	18502898	JW Indústria e Comércio de Cortinas	R\$ 99,53	R\$ 199.054,12
66	NE/510677	GEX Itabuna	1.000	18717716	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 105,31	R\$ 105.309,11
67	NE/510677	GEX Fortaleza	3.000	18255709	Decorinter Indústria e Comércio Ltda	R\$ 99,00	R\$ 297.001,38
68	NE/510677	GEX Sobral	1.000	18717716	IJS Cortinas Indústria e Comércio Ltda	R\$ 112,69	R\$ 112.692,01
69	NE/510677	GEX Juazeiro do Norte	1.000	18257311	JR Decorações e Comércio em Geral Ltda	R\$ 103,21	R\$ 103.213,25
70	NE/510677	GEX Imperatriz	1.000	18249389	CS Empreendimentos Ltda	R\$ 96,89	R\$ 96.894,07
71	NE/510677	GEX São Luis	2.000	18249389	CS Empreendimentos Ltda	R\$ 96,37	R\$ 192.734,94
72	NE/510677	GEX Campina Grande	1.000	18257311	JR Decorações e Comércio em Geral Ltda	R\$ 100,90	R\$ 100.896,22
73	NE/510677	GEX João Pessoa	2.000	18257311	JR Decorações e Comércio em Geral Ltda	R\$ 101,95	R\$ 203.898,82
74	NE/510677	GEX Caruaru	1.000	18255709	Decorinter Indústria e Comércio Ltda	R\$ 97,95	R\$ 97.947,27
75	NE/510677	GEX Garanhuns	1.000	18255709	Decorinter Indústria e Comércio Ltda	R\$ 95,84	R\$ 95.840,87
76	NE/510677	GEX Petrolina	1.000	18257311	JR Decorações e Comércio em Geral Ltda	R\$ 100,63	R\$ 100.632,92
77	NE/510677	GEX Recife	3.000	18255709	Decorinter Indústria e Comércio Ltda	R\$ 94,79	R\$ 284.363,03
78	NE/510677	GEX Teresina	2.000	18257311	JR Decorações e Comércio em Geral Ltda	R\$ 100,78	R\$ 201.560,73
79	NE/510677	GEX Natal	2.000	18249389	CS Empreendimentos Ltda	R\$ 96,89	R\$ 193.788,14

80	NE/510677	GEX Mossoró	1.000	18257311	JR Decorações e Comércio em Geral Ltda	R\$ 108,27	R\$ 108.268,59
81	NE/510677	GEX Aracajú	2.000	18255709	Decorinter Indústria e Comércio Ltda	R\$ 95,84	R\$ 191.681,74
-	NE/510677	TOTAL	29.000	-	-	-	R\$ 2.890.097,31

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. O INSS providenciará a divulgação deste instrumento no PNCP, de acordo com o prescrito no art. 18, § 4º, e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Representante Legal do Órgão Gerenciador

IJS CORTINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Representante Legal: Cláudia de Andrade Santos

M GIROLDO DECORA LTDA

Representante Legal: João Carlos Guerra

JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS

Representante Legal: William de Paiva Santos

JR DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA

Representante Legal: Robs Tavares de Almeida

DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Representante Legal: Rory Fonseca Moreira

CS EMPREENDIMENTOS LTDA

Representante Legal: Calebe Samuel Azevedo Mendes



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, Coordenador(a) de **Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 24/12/2025, às 07:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rory Fonseca Moreira, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William de Paiva Santos, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JR DECORAÇÕES registrado(a) civilmente como ROBS TAVEIRA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Calebe Samuel Azevedo Mendes registrado(a) civilmente como Calebe Mendes, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **loftyflex persianas registrado(a) civilmente como JOÃO CARLOS GUERRA, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Andrade Santos, Usuário Externo**, em 30/12/2025, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23702229** e o código CRC **51014094**.